

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 118

São Paulo

quinta-feira, 27 de junho de 1985

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 4.602, DE 26 DE JUNHO DE 1985

Declara de utilidade pública a "Pia Sociedade de São Marcos", com sede em Embu-Guaçu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Pia Sociedade de São Marcos", com sede em Embu-Guaçu.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1985.

FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Carlos Alfredo de Souza Queiróz,
Secretário da Promoção Social

Luiz Carlos Bresser Pereira,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1985.

LEI N.º 4.603, DE 26 DE JUNHO DE 1985

Declara de utilidade pública o Centro Espírita Cáritas, com sede em Mogi das Cruzes

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Centro Espírita Cáritas, com sede em Mogi das Cruzes.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1985.

FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1985.

LEI N.º 4.604, DE 26 DE JUNHO DE 1985

Declara de utilidade pública a "Fraternidade Espírita Evangélica de Jundiá", com sede em Jundiá

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Fraternidade Espírita Evangélica de Jundiá", com sede em Jundiá.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1985.

FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1985.

LEI N.º 4.605, DE 26 DE JUNHO DE 1985

Declara de utilidade pública o "Lar São Vicente de Paulo de Piracaia", com sede em Piracaia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo de Piracaia, com sede em Piracaia.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1985.

FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Carlos Alfredo de Souza Queiróz,
Secretário da Promoção Social

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1985.

LEI N.º 4.606, DE 26 DE JUNHO DE 1985

Declara de utilidade pública a Fundação Pastor Rubens Lopes, com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Fundação Pastor Rubens Lopes, com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1985.

FRANCO MONTORO

Carlos Alfredo de Souza Queiróz,
Secretário da Promoção Social

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1985.

LEI N.º 4.607, DE 26 DE JUNHO DE 1985

Denomina "João Augustinho Panucci" a Casa da Agricultura de Marabá Paulista, em Marabá Paulista

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "João Augustinho Panucci" a Casa da Agricultura de Marabá Paulista, em Marabá Paulista.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1985.

FRANCO MONTORO

Nelson Mancini Nicolau,
Secretário de Agricultura
e Abastecimento

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1985.

LEI N.º 4.608, DE 26 DE JUNHO DE 1985

Dá a denominação de "Eng.º Agr.º Loureliz Rodrigues Lourenço" à Divisão Regional Agrícola de Bauru — DIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Eng.º Agr.º Loureliz Rodrigues Lourenço" a Divisão Regional Agrícola de Bauru — DIRA.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1985.

FRANCO MONTORO

Nelson Mancini Nicolau,
Secretário de Agricultura
e Abastecimento

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1985.

LEI N.º 4.609, DE 26 DE JUNHO DE 1985

Dá a denominação de "Amador Celeste" à Casa da Agricultura de Paraibuna

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Amador Celeste" a Casa da Agricultura de Paraibuna, em Paraibuna.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1985.

FRANCO MONTORO

Nelson Mancini Nicolau,
Secretário de Agricultura
e Abastecimento

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1985.

LEI N.º 4.610, DE 26 DE JUNHO DE 1985

Dá a denominação de "Sebastião Queiroz" ao acesso que liga São José da Bela Vista à SP-345

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Sebastião Queiroz" o acesso que liga São José da Bela Vista à SP-345.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1985.

FRANCO MONTORO

Adriano Murgel Branco, Secretário dos Transportes

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1985.

LEI N.º 4.611, DE 26 DE JUNHO DE 1985

Dá a denominação de "Dr. José Roberto Melchior" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Núcleo Residencial SABESP, em Mairiporã

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. José Roberto Melchior" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Núcleo Residencial SABESP, em Mairiporã.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1985.

FRANCO MONTORO

Iara Glória Areias Prado,

Respondendo pelo Expediente
da Secretaria da Educação

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1985.

DECRETOS

DECRETO N.º 23.601, DE 26 DE JUNHO DE 1985

Transfere da administração da Secretaria da Justiça para a da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, destinado ao Instituto de Assuntos Fundiários, o imóvel que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do pronunciamento do Secretário da Justiça,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferido da administração da Secretaria da Justiça para a da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, destinado ao Instituto de Assuntos Fundiários, o imóvel sem benfeitorias, consistente na área de terreno designada gleba "D", do 5.º Perímetro de Capão Bonito, com 835,20 ha., julgada terra devoluta na respectiva Ação Discriminatória, situada no município e comarca de Capão Bonito.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1985.

FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Nelson Mancini Nicolau,

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 26 de junho de 1985.

Seção I

Esta edição de 64 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	3	Concursos.....	30
Universidades.....	20	Assembléia Legislativa....	37
Ministério Público.....	23	Diário dos Municípios....	56
Tribunal de Contas.....	26	Prefeituras.....	59
Editais.....	28	Boletim Federal.....	61

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 27 de junho — Quinta-feira

8h30	Assessoria Especial de Comunicações
9h	Reunião com o Secretariado — Área Jurídico-Administrativa
11h30	Audiência com a Justiça Federal
12h	Cerimônia de entrega do Prêmio Marketing Político — Ano 1984 — Alameda Santos, 1.826
15h30	Secretário Particular
16h	Secretário do Governo
17h20	Recepção a Sua Excelência o Sr. José Sarney, Presidente da República do Brasil — Ala Oficial — Aeroporto de Congonhas
18h15	Recebe visita do Presidente José Sarney
19h30	Solenidade de entrega do "Prêmio Juca Pato" ao Senador Fernando Henrique Cardoso — Teatro Sérgio Cardoso
21h30	Apresenta despedidas ao Sr. Presidente da República — Ala Oficial — Aeroporto de Congonhas